28

# Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 44 /64

DOCUMENTO Nº 540/64

Artigo 1º - É terminantemente proibido ligar aparelhos sonoros, nos veículos de transporte coletivo, dentro do território do Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1 964

a) Oswaldo dos Santos

acw/.

Proc. 81/64

Mod. C-4 10.000 - 1/64